



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1288 DE 27 DE JUNHO DE 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de veículo de transporte escolar com recursos da FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.12.361.1215.3034	Aquisição Veículo Escolar - FNDE	44905202	R\$50.000,00
T O T A L			50.000,00

Parágrafo único – Fica criado o Projeto "Aquisição Veículo Escolar - FNDE" com a codificação descrita no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, ~~fica anulado o mesmo~~ valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 423 102
DATA 27 06 102
14:30h Aldcezar
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

WBC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.12.122.0013.2033	Manut.Ser. Apoio Administrativo	31901100	5.000,00
02.05.12.361.1215.2034	Manutenção do Ensino Fundamental	31901100	5.000,00
02.05.12.361.1215.2034	Manutenção do Ensino Fundamental	31901300	10.000,00
02.05.12.361.1202.2039	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	31901100	5.000,00
02.05.12.361.1203.2040	Manut. Desenv. Ensino Fundamental	31901100	10.000,00
02.05.12.361.1203.3013	Const. Ampl.Equip.Escolas Municipais	44905102	10.000,00
02.05.12.361.1203.3014	Aquis. Veiculo Transporte Escolar	44905202	5.000,00
T O T A L			50.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 27 de Junho de 2002.

TELMA BLANDINA WENCESLAU

PREFEITA MUNICIPAL